



Parcerias

**São Paulo Parcerias S.A.**

CNPJ nº 11.702.587/0001-05 NIRE SEDE Nº 3530037729-0

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RCA Nº 151/2022**

**Data, Hora e Local:** aos 25 dias do mês de abril de 2022, às 9h. Os atos e as manifestações ocorreram de maneira virtual por videoconferência. **Convocação e Presenças. Convocação:** realizada nos termos do art. 14, §5º do Estatuto Social da Companhia. **Presentes:** a reunião foi realizada com a totalidade dos membros do Conselho de Administração: (i) Eduardo de Castro; (ii) Gustavo Garcia Pires; (iii) Juan Manuel Quirós Sadir; (iv) Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes; (v) Mariana Matteucci Doher – todos ocupantes do cargo de Conselheiro; e (vi) Rubens Naman Rizek Junior – Presidente do Conselho de Administração. **Convidados:** foram convidados e estiveram presentes à reunião: (i) Rogério Ceron de Oliveira – Diretor-Presidente; (ii) Maira Madrid Barbosa da Silva; (iii) Mariana Moschiar Almeida; (iv) Vanessa Pacheco de Souza Romão – Diretoras; (v) Nátany Alves Boldo – Gerente; e (vi) Clélia de Almeida França – Assessora de Diretoria. **Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rubens Naman Rizek Junior – Presidente do Conselho de Administração e secretariados pela Sra. Clélia de Almeida França – Assessora de Diretoria. O Conselho de Administração da São Paulo Parcerias S.A., representado nesta reunião pelo quórum necessário para deliberação, inicia os trabalhos objetivando a apreciação dos itens constantes da Ordem do Dia abaixo enumerados. **Ordem do Dia:** **Item 1.** Recebimento de Carta de Renúncia de Conselheiro. (...) **Item 4.** Outros assuntos gerais de interesse da Companhia. **Deliberação: Item 1. Recebimento de Carta de Renúncia de Conselheiro:** o Presidente do Conselho apresentou a Carta de Renúncia firmada pelo ex-conselheiro Edson Aparecido dos Santos, que renunciou ao cargo em 01/04/2022. Ato contínuo informou que a carta foi levada a registro perante a Junta Comercial e será publicada, nos moldes exigidos pelo art. 151 da Federal nº 6.404/1976. O Conselho declarou ciência. (...) **Item 4. Outros assuntos gerais de interesse da Companhia:** registra-se que não houve manifestações de temas adicionais a serem tratados na presente reunião. **Encerramento:** os Conselheiros registram que tiveram acesso aos documentos pertinentes, os quais fazem parte integrante da presente ata. Nada mais a discutir, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, às **9h30, declarando expressamente que foram atendidos todos os requisitos para a sua realização, certificando as presenças e determinando a lavratura da presente ata** em 2 (duas) vias, devidamente assinadas por ele e por mim ....., que a lavrei, passando a constar em Livro próprio da Companhia.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>